



**MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS**

INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL - IMP

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01

PROPOSTA Nº 026152/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 10/11/2025 A 19/11/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 20/11/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutomeninosdoporsol@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL: institutomeninosdoporsol@gmail.com

TELEFONE: (61) 3703-3882

A Comissão de Compras do INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL - IMP convida esta conceituada empresa a participar do presente edital de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS, tipo qualidade e preço, a realizar-se até o dia 19/11/2025, devendo a proposta ser entregue no **IMP - INSTITUTO MENINOS POR DO SOL - SHPS QUADRA 303 LOTE 30, CEP: 72.238-200, SETOR HABITACIONAL POR SOL –DF** ou por e-mail para **institutomeninosdoporsol@gmail.com**.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº : 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste convite os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta; ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;



ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2025

Coordenação Departamento de Compras.

Ilario F. da Silva

Presidente



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

IMP - INSTITUTO MENINOS POR DO SOL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 13 de março de 2015, associação sem fins lucrativos, com sede SHPS QUADRA 303 LOTE 30, CEP: 72.238-200, SETOR HABITACIONAL POR SOL – DF, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 22.422.062/0001-24, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 01, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Sistema Transferegov nº **026152/2025**, celebrado com a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo

2. OBJETIVO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento n.º 976345. Processo n.º 71000.058668/2025-51. Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Conveniente: Instituto Meninos Por do Sol - IMP - CNPJ: 22.422.062/0001-24. Objeto: Apoio à Realização do Evento Lutar para Vencer - Jiu-jítsu, Judô e Capoeira pela Cidadania no Distrito Federal.**

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, assinada e encaminhada



para o endereço SHPS QUADRA 303 LOTE 30, CEP: 72.238-200, SETOR HABITACIONAL POR SOL –DF ou através do email: institutomeninosdoporsol@gmail.com até o dia **19/11/2025**.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- 5.1** A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade, Cartão CNPJ, Certidões e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).
- 5.2** A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, conforme disposto na Portaria Interministerial n:424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- 5.3** A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- 5.4** Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.5** Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1** Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;



6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

6.5 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email.

7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Sistema Transferegov – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/installação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº **976345** /2025 do termo de Fomento

Brasília-DF, 10 de novembro de 2025

Ilario F. da Silva

Presidente



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Descricao	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total	Unidade De Fornecimento
COORDENADOR GERAL	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Mensal
MEDALHA DE PARTICIPAÇÕES - CAPOEIRA	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00	Unidades
MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO - JUDO	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	Unidades
MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO - JIU JITSU	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00	Unidades
CAMISETA - JUDO	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00	Unidades
CAMISETA - JIU JITSU	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00	Unidades
CAMISETA - CAPOEIRA	160	R\$ 45,00	R\$ 7.200,00	Unidades
ALAMBRADO	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00	Diárias
AMBULÂNCIA UTI	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	Diárias
ARQUIBANCADA COBERTA	3	R\$ 8.300,00	R\$ 24.900,00	Diárias
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	Mensal
AUXILIAR DE LIMPEZA	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	Diárias
BOX TRUXX Q30	618	R\$ 40,00	R\$ 24.720,00	Diárias
BRIGADISTA	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	Diárias



GERADOR	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	Diárias
LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	Diárias
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00	Diárias
LOCAÇÃO DE PRATICAVEL	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00	Diárias
LOCAÇÃO DE TATAME	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	Diárias
LOCAÇÃO DE TESTEIRAS	45	R\$ 160,00	R\$ 7.200,00	Diárias
LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	Diárias
PALCO	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	Diárias
SEGURANÇAS	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00	Diárias
SOCIAL MIDIA	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Mensal
STAFFS	45	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00	Diárias
TENDA 5X5	45	R\$ 500,00	R\$ 22.500,00	Diárias
BANNERS	24	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00	Metros
ÁGUA MINERAL COM 48 COPOS	77	R\$ 45,00	R\$ 3.465,00	Unidades
KIT LANCHE - JUDO	264	R\$ 15,00	R\$ 3.960,00	Unidades
KIT LANCHE - JIU JITSU	264	R\$ 15,00	R\$ 3.960,00	Unidades
KIT LANCHE - CAPOEIRA	264	R\$ 15,00	R\$ 3.960,00	Unidades
			R\$ 293.845,	



			00	
--	--	--	----	--

Brasília-DF, 10 de novembro de 2025

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'I' and 'F' followed by a flourish.

Ilario F. da Silva

Presidente



ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____ CPF nº :_representante da empresa_, inscrita no CNPJ: _____, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Brasília - DF, 10 de novembro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Ilario F. da Silva", is positioned above a horizontal line.

Ilario F. da Silva

Presidente